



PORTARIA 87/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ART 1º- Homologar a conclusão e aprovação dos Servidores no Estágio Probatório, cuja investidura em cargo público deu-se através do Concurso Público 001/2016 ficando por este ato declarado estáveis no serviço público, conforme abaixo relacionados:

Nome do servidor	Matrícula	Data entrada em exercício	Classe/Nível
EDIVALDO ADRIANO DA VEIGA	11031	01/07/2020	A01 > C02
ANA CLAUDIA MATIAS DA SILVA	11041	01/07/2020	B01 > B02
RITA PORFIRIO DE SOUZA	11051	01/07/2020	B01 > B02
LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA BRAZ	11061	08/07/2020	A01 > C02
FERNANDA MAIA DE SOUZA	11071	13/07/2020	C01 > E02
JANDER JEAN PINHEIRO	11081	05/08/2020	C01 > E02

Art. 2º- Conceder aos servidores aprovados no estágio probatório a devida progressão na carreira, conforme estabelece o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.916/2018.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal